



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.549 DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a vacância do cargo de provimento efetivo de Operário I, em face ao falecimento do servidor público Marco Antônio França, com Matrícula nº001535, em 11.03.2024.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que o falecimento em 11.03.2024 do servidor público municipal Marco Antônio França, com Matrícula nº001535, lotado no cargo de provimento efetivo de Operário I, conforme Certidão de Óbito sob a Matrícula 0591130155 2024 4 00033 299 0003250 19, expedida em 19.03.2024, pelo Cartório de Registro Civil as Pessoas Naturais de Monte Sião/MG;

- **Considerando** que a vacância do cargo de provimento efetivo dar-se-á, em face a falecimento, em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso VII e combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o falecimento do servidor acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, VII da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: VII – falecimento”;

## DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO I, em decorrência do falecimento do servidor público MARCO ANTÔNIO FRANÇA, com Matrícula nº001535, a partir de 11.03.2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 11 de março de 2024.

Publicado No Átrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 30 - Lei Orgânica Municipal

Nº 9.549

Em: 09/04/2024

Diretor Administrativo

Monte Sião, em 09 de abril de 2024.

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO SIMÕES**

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado